



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, sendo: Equipamentos de Informática, Elétricos e Eletrônicos, Eletrodomésticos, Brinquedos, Livros, Móveis e Utensílio de Cozinha, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 124.193,72** (Cento e vinte e quatro mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 01/10/2021 as 08h30m do dia 18/10/2021.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 18/10/2021 as 10h:00m do dia 18/10/2021.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 18/10/2021.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 29 de setembro de 2021.

Patrik Alves
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	2
2. DO OBJETO	2
3. DATA DA ABERTURA	2
4. PREÇO MÁXIMO	2
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	3
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	4
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5
9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	6
10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO	7
11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	11
14. HABILITAÇÃO	12
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS	16
16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	16
17. RECURSOS	17
18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	17
19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	18
20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO	18
21. PAGAMENTO	19
22. REAJUSTAMENTO	19
23. GARANTIA	19
24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	19
25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO	21
27. DISPOSIÇÕES FINAIS	22
ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	24
ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	48
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO	49
ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte	50
ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL ..	51
ANEXO 06 – MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO	52
ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal	53
ANEXO 08 – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO	56



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pelo Decreto nº 101/2021 de 25 de janeiro de 2021 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, sendo: Equipamentos de Informática, Elétricos e Eletrônicos, Eletrodomésticos, Brinquedos, Livros, Móveis e Utensílio de Cozinha, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, protocolo nº 1809.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assim como o Decreto Municipal nº 342/2020 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

- 2.1. **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, sendo: Equipamentos de Informática, Elétricos e Eletrônicos, Eletrodomésticos, Brinquedos, Livros, Móveis e Utensílio de Cozinha**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- 2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DATA DA ABERTURA

- 3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço blcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 01/10/2021 as 08h30m do dia 18/10/2021.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 18/10/2021 as 10h:00m do dia 18/10/2021.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 18/10/2021.

- 3.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

4. PREÇO MÁXIMO

- 4.1. Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 124.193,72** (Cento e vinte e quatro mil e cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos).
- 4.2. A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 4.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2021 pela dotação conforme segue:

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva:	455	Data:	14/09/2021		
Reduzido:	853	0800308244002120564490520000	1000	20.065,29	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Reduzido:	1112	0800308244002120564490520000	3937	103.242,52	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Reduzido:	1246	0800308244002120564490520000	937	885,91	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

Total.....: 124.193,72

Aquisição de material permanente para investimento no CREAS através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV).
Número de Programação: 410620920180001

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
CONTADOR - CRC: PR-077193/O-8

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).
- 5.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 5.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.
- 5.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do site **www.contenda.pr.gov.br**, **bllcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 6.1.1.** A medida referida no subitem 6.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico licitacao@contenda.pr.gov.br.
- 6.1.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do processo do pregão.
- 6.2.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.3.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.
- 6.4.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.5.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 6.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1.** Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 7.2.** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Contenda, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, empresa ou pessoa jurídica que tenha em seu quadro social ou administrativo servidor ou dirigente deste Município de Contenda.
- 7.4.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 7.5.** **A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO É RESTRITA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O**



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

- 7.6. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 7.7. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 7.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 7.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 7.11. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07**.
- 7.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 8.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.11 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.
- 8.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 8.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 9.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 9.1.1. Conduzir a sessão pública;
 - 9.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - 9.1.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - 9.1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - 9.1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - 9.1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - 9.1.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - 9.1.8. Indicar o vencedor do certame;
 - 9.1.9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - 9.1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 9.1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação;
- 9.1.12. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, Proposta Inicial com a descrição do objeto ofertado, marca do produto quando for o caso e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas (até as 08h30min. do dia 18/10/2021), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 10.2. O envio da Proposta Inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a Proposta Inicial e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 10.7. Os documentos que compõem a Proposta Inicial e os Documentos de Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 10.8. A proponente que deixar de anexar a Proposta Preço Inicial, contendo as especificações em conformidade o anexo 01, será desclassificada.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 11.1.1. Valor unitário;
 - 11.1.2. Informar a marca do produto quando for o caso;
 - 11.1.3. Informar o modelo do produto quando for o caso.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 11.6. Fornecer e-mail oficial e/ou número de telefone com WhatsApp, para fins de cadastramento, para recebimento de notificações e demais atos pertinentes ao processo, desde sua fase inicial até o cumprimento integral da Ata/Contrato, conforme ANEXO 06.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 12.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.
- 12.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 12.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 12.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 12.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 12.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 12.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 12.19.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 12.20.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.21.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 12.24.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 12.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 12.25.1.** no país;
 - 12.25.2.** por empresas brasileiras;
 - 12.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 12.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 12.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 12.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

12.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie para o e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 13.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 13.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 13.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 13.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 13.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. HABILITAÇÃO

- 14.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 14.1.1.** O Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos da contratação no:
- 14.1.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- 14.1.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- 14.1.1.3.** Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- 14.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 14.1.3.** Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame por falta de condição de participação
- 14.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 14.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 14.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 14.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 14.7.** Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 14.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 90 (noventa) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- 14.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 14.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 14.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 14.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 14.9.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 14.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 14.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 14.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 14.9.8.** Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.
- 14.9.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 14.10.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.
- 14.10.2.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 14.10.3.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 14.10.4.** Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- 14.10.5.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).
- 14.10.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

14.11. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 14.11.1.** Não há exigências para o objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

14.12. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.12.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

14.13. DEMAIS DECLARAÇÕES:

14.14. Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.

14.15. Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.

14.16. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.

14.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

15.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

16.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

16.3. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

17. RECURSOS

- 17.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 17.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 17.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 17.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 17.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 18.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 18.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 18.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 18.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico “chat”, e-mail, ou, ainda, sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Contenda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

18.3.1. No caso da convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

19.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Contenda convocará o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

19.2. A convocação para assinatura do Contrato formalizar-se-á mediante notificação via endereço eletrônico informado junto a documentação da proponente.

19.3. O prazo para assinar o Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.

19.4. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido o Contrato, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo, ou, então, revogar a licitação.

19.5. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar o Contrato ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no subitem 25.1 do presente edital.

19.6. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 25 do presente instrumento.

19.7. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

19.8. O licitante Contratado não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. O contrato terá vigência até 30 de novembro de 2021 (30/11/2021), contados a partir da assinatura do mesmo.

20.2. O prazo de entrega dos objetos desta licitação é de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

20.3. As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Avenida João Franco, 400 (Ao lado do Conselho Tutelar), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 20.4. O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 16h30min.
- 20.5. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 20.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do edital.
- 20.7. Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

21. PAGAMENTO

- 21.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 21.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

22. REAJUSTAMENTO

- 22.1. Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

23. GARANTIA

- 23.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 25.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 25.2.** Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
- 25.2.1.** Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
 - 25.2.2.** Não mantiver a sua proposta.
- 25.3.** A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
- 25.3.1.** Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - 25.3.2.** Apresentar documento falso;
 - 25.3.3.** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - 25.3.4.** Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - 25.3.5.** Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 25.3.6.** Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - 25.3.7.** Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 25.4.** Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
- 25.4.1.** Apresentar declaração falsa: multa de até 20% (vinte por cento);
 - 25.4.2.** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10% (dez por cento);
 - 25.4.3.** Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20% (vinte por cento);
- 25.5.** Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 25.6.** A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 25.7.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do Contrato.
- 25.8.** As sanções poderão ser aplicadas, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 25.9.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 25.9.1.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 25.10.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 25.11.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- 25.12.** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 26.1.** Fica assegurado ao Município de Contenda o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 26.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 26.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 26.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 26.5.** A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o Contrato ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 26.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 26.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 26.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 27.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 27.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 27.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.7.** As decisões referentes a este processo licitatório a aos contratos firmados, serão comunicadas por e-mail e/ou via aplicativo WhatsApp aos participantes e proponentes junto aos dados informados junto ao ANEXO 06.
- 27.7.1.** A ausência de adesão ao sistema de intimação eletrônica não gera inabilitação ou desclassificação da participante.
- 27.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.9.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 27.10.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 27.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 27.12.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

- 27.13.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 8h30min às 12h00min. das 12h00min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 27.14.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 27.15.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 27.16.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 27.17.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda, 23 de setembro de 2021.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, sendo: Equipamentos de Informática, Elétricos e Eletrônicos, Eletrodomésticos, Brinquedos, Livros, Móveis e Utensílio de Cozinha**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no *site* da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Computador SSF Completo 1 Processador 1.1. Possuir no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e clock base mínimo de 3.60 GHz (não será aceito frequência com overlock ou turbo). 1.2. Memória cache mínima 6MB. 1.3. O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados. 1.4. Processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2 Memória 2.1. Mínimo de 8 GB (Gigabytes) de memória instalada, expansível até 32 GB. 2.2. Tipo DDR-4 ou superior, barramento de 2666MHz; 2.3. Suportar Dual Channel. 3 Placa Mãe 3.1. Soquete compatível com processador. 3.2. Saídas de vídeo HDMI, DVI ou VGA. 3.4. 1 (um) PCIe 3.0 x16.	Unid.	03	R\$ 6.128,28	R\$ 18.384,84



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	3.5. 2 (dois) PCIe 3.0 x1. 3.6. 1 (um) x Gigabit LAN Realtek. 4 Armazenamento 4.1. SSD sata 240Gb. 4.2. Velocidade de leitura de 500MB/s. 4.3. Gravação em 450MB/s. 4.4. Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). 5 Alimentação 5.1. Fonte Mínimo 300w. 5.2. Certificação 80 PLUS Bronze. 6 Gabinete 6.1 Gabinete do tipo SSF (SMALL FORM FACTOR) com fonte interna. 6.2 Posição vertical ou horizontal. 6.3 Chassi sem uso de ferramentas/Painel lateral de liberação rápida. 6.4. 1(um) USB 3.0. 6.5. 1(um) USB 2.0. 6.6. 2(dois) Jacks para Microfone/ Alto-falante. 6.7. Sistema de refrigeração 1x 80 mm Altura máxima do cooler da CPU de 65 mm. 6.8. Suporte para placa mãe Micro ATX, Mini-ITX Monit. 7 Monitor 7.1. Mínimo de 23.5". 7.2. Resolução mínima de 1920x1080. 7.3. Tecnologia LED e IPS com tratamento antirreflexo. 7.4. Tempo de resposta de, no máximo, 5ms. 7.5. 01(uma) porta de vídeo analógica (VGA) e 01 (uma) porta digital podendo ser DVI, HDMI ou DisplayPort. 7.6. Deverá possuir Certificação Energy Star em nome do fabricante e com validação site: https://www.energystar.gov/productfinder/product/certified-displays/results ; 8 Mouse, Teclado e Caixa de Som. 8.1. Mouse Tecnologia Laser. 8.1.1. Conectividade USB. 8.1.2. 1(um) Botão de controle de dpi 800/1200/1600. 8.1.3. 3 (três) botões de comando. 8.2. Teclado				



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	8.2.1. Conexão USB. 8.2.2. Layout ABNT2. 8.2.3. Teclas com perfil baixo. 8.2.4. Teclas Silenciosas no padrão soft touch. 8.3 Caixa de som 8.3.1. Alimentação USB 5V. 8.3.2. Potência 2 x 3W (6W). 8.3.4. Tamanho do falante 2,25" / 4 Ohms. 8.3.5. Frequência 100 Hz – 18 KHz. 8.3.6. Sensibilidade 85dB. 8.3.7. Cabo: 1,2 metro. 8.3.7. Controle de volume e saída P2. 8.4. Todos itens deverão ser da mesma marca do fabricante. 9. Sistema Operacional 9.1. O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR). 9.2. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. 9.3. Deverá acompanhar a etiqueta com a chave de ativação. 10 Garantia 10.1. O equipamento deve possuir garantia de 12 (doze) meses com atendimento telefônico disponível em horário comercial 10.2. O prazo para atendimento dos chamados técnicos deverão ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas corridas para o reparo do problema, excluídos feriados e finais de semana;				
02	Notebook 1.Processador 1.1 Possuir no Mínimo 4 núcleos e 8 threads. 1.2 Processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória 2.1. 8GB (1x8GB) DDR4, 2666MHz 2.2. O equipamento deve possuir 2 (dois) slots SODIMM e suportar expansão mínima de 32GB.	Unid.	02	R\$ 4.469,51	R\$ 8.939,02



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	3. Armazenamento 3.1. SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 4. Interfaces de I/O 4.1. Tela de no mínimo de 15" (1366 x 768) retro iluminada por LED, borda fina e com antirreflexo 4.2. Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 4.3. 1 (um) Cartão de mídia SD 3 em 1 4.4. 1 (um) USB 2.0 4.5. 2 (dois) USB 3.2 de 1ª geração 4.6. 1 (um) USB 3.2 Type-C™ de 1ª geração 4.7. 1 (um) HDMI 1.4 4.8. 1 (um) Ethernet RJ45 10/100/1000mbits. 4.9. 1 (um) Conector de headset 5. Circuitos Integrados (CHIPSET) e Placa Mãe. 5.1. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado; 5.2. O chipset deve ser da mesma marca/fabricante do processador do equipamento; 5.3. Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software para criptografia de dados, pastas ou arquivos específicos utilizando chip TPM com gerenciamento centralizado e remoto. 6. BIOS e Segurança. 6.1. O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo Fabricante do equipamento ou em regime de OEM com direitos de Copyright de livre edição, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo Fabricante da BIOS, declarando o modelo do equipamento. Não serão aceitas customizações ou apenas cessão de direitos limitados; 6.2. A BIOS deve possuir modo gráfico interativo por mouse/touchpad e teclado; 6.3. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 6.4. O fabricante da BIOS deverá comprovar ser membro da Unified Extensible Firmware Interface (UEFI - http://www.uefi.org/members), na categoria Promoters, desta forma atestando que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; 7. Adaptador de Energia e Bateria 7.1. Adaptador de energia da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada de				



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	100-240 VCA, com seleção automática de tensão e potência de Watts compatíveis; 7.2. O equipamento deve acompanhar bateria integrada do tipo Li-Ion ou LiPO, de no mínimo 42 WHr e autonomia mínima de 3 horas em uso. 8. Sistema Operacional 8.1 O equipamento deverá acompanhar licença OEM do Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, ou superior, em português do Brasil (PT-BR); 8.2. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; 8.3. Deverá acompanhar a etiqueta com a chave de ativação. 9. Garantia 9.1. O equipamento deve possuir garantia de 12 (doze) meses com atendimento telefônico disponível em horário comercial. 9.2. A bateria deve possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses. 9.3. A empresa licitante deverá comprovar junto a sua proposta, através da carta do fabricante, que o período de garantia será adquirido de acordo com as condições exigidas no edital; 9.4. O prazo para atendimento dos chamados técnicos deverão ser de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas corridas para o reparo do problema, excluídos feriados e finais de semana;				
03	Nobreak 1. Mínimo 600VA 2. Mínimo 6 tomadas de 10A 3. Sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga) 4. Proteção: Contra sobrecarga curto circuito no inversor contra sub sobre tensão na rede elétrica com retorno desligamento automático contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão.	Unid.	03	R\$ 543,23	R\$ 1629,69
04	Estabilizador tensão Estabilizador 1 kva bivolt automático - potência: 1000va - variação de entrada: 90 a 147,2v - tensão de saída : 115v +/- 6% - microprocessado com 8 estágios de regulação - rendimento 92% - frequência de entrada : 60hz variável de 57 a 63 hz - não introduz distorção harmônica - tempo máximo de resposta: 2 ciclos de rede 05 tomadas	Unid.	01	R\$ 318,63	R\$ 318,63
05	Amplificador de Som Modelo: Lx40 Cor: Preto Material: Plástico e metal	Unid.	02	R\$ 609,46	R\$ 1218,92



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	Canais: 1 Entradas: 01 p10 microfone / 01 p10 guitarra, violão / 01 auxiliar rca (tape, cd)Saída: AC - 127/220 v auxiliar Equalização: Controle tonalidade Sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 6 Polegadas Potência máxima: 10 w rms Alimentação: 110 - 220 v Tamanho Woofer: 8 Polegadas Tamanho Tweeter: 2.1/2 Polegadas				
06	Aparelho de Som - Sistema de som 2.1 - Painel LED dinâmico - Saída de ar - Entrada RCA - Entradas: USB/SD/Bluetooth - Chave seletora de voltagem - Cabos para instalação - 60w RMS Reais / 3000w P.M.P.O Especificações técnicas: - Alto-falantes: 5,25 polegadas + 3 polegadas (2x) - Potência dos alto-falantes: 30 Watts + 15 Watts (2x) - Áudio 3D - Sensibilidade: = 80dB - Controle remoto - Conexões: Bluetooth,USB, Cartão SD/MMC - Rádio: FM - Fonte de alimentação: 110v ~ 220v - Frequência: 40 ~ 150MHz - Comprimento aproximado do cabo de força: 1,22 m - Comprimento aproximado do cabo das caixas: 1,24 m - 1 caixa principal máster: 32cm Alt. ; 17cm Larg. ; 32cm Prof. - 2 Caixas satélite: 20cm Alt ; 12cm Larg. ; 11cm Prof. - Peso aproximado: 6,800kg - 1 Manual de uso	Unid.	02	R\$ 408,42	R\$ 816,84



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Caixa Acústica Reproduz MP3 WMA; Bluetooth V5.0; Dual USB: Duas entradas USB para reprodução de músicas; Duas entradas para Microfones externos com controle de volume; Entrada AUX / PC In de áudio (P2); Rádio FM com sintonia digital; Equalizações pré-definidas FLAT, POP, CLASSIC, JAZZ, ROCK,; Controle de eco para microfone; 2 Tweeter de 2" e 2 Alto-falantes de 6,5"; Display digital; Flash lights com 5 modos de iluminação + OFF; Alça para transporte; Botão para reforço de sons graves; Bateria interna;	Unid.	02	R\$ 710,96	R\$ 1421,92
08	Microfone Modulação FM; Resposta de Frequência 40Hz~20kHz; Sistema de Transmissão VHF Conector de Saída 1/4"; Cápsula Dinâmica Unidirecional; Led Indicador de AF e RF no Painei; Controle de Volume Individual; Alimentação 2x Pilhas AA 1,5V DC	Unid.	03	R\$ 275,63	R\$ 826,89
09	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta *Função impressora -Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo da gota de tinta: 3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável; - Resolução máxima de impressão: Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade máxima de impressão: 33 ppm em preto, 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto, 5 ppm em cores (A4/carta) - Tempo de saída da primeira página ISO: Aproximadamente 10 segundos em preto, 16 segundos em cores *Função copiadora - Velocidade máxima da cópia: 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) - Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto, 3,8 cpm em cores (A4/carta) Qualidade: Rascunho/normal/melhorada - Quantidade: 1-99 cópias (sem PC) - Número de cores: 16,7 milhões/Tons de cinza: 256 gradações - Resolução de cópia: 300 dpi x 600 dpi - Tamanho: A4 / Legal - Características das cópias: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático *Função scanner- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Velocidade de digitalização: 12 segundos preto e branco / 29 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 29,7 cm - Resolução Óptica/máxima:	Unid.	03	R\$ 1.166,26	R\$ 3.498,78



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	1200 dpi x 2400 dpi - Profundidade de bits das cores: Em cores entrada: 48 bits, saída: 24 bits; tons de cinza entrada: 16 bits, saída: 8 bits. Preto e branco entrada: 16 bits, saída: 1 bit - Formato de saída TWAIN: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®)*Conexão s/ fio (wireless) *Cabo USB * Tensão/Voltagem: bivolt				
10	Tela de Projeção com Tripé *Características: Polegadas: 120" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,34 (C) x 1,80 (A) m Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt.	Unid.	02	R\$ 1.319,66	R\$ 2.639,32
11	Aparelho de DVD Características: -Voltagem: 110V ou 220V -Consumo de energia: 12 Watts -Conexões: 1x entrada USB, 1x saída HDMI, 1x saída coaxial -Mídias compatíveis: BD-ROM/BD-R/BD-RE, DVD-ROM/DVD R/ DVD RW, Audio CD/CD-R/CD-RW, DTS-CD, MPEG-1 - MPG2 OS /TSMPEG4 AVC (H.264), SMPTE VC1 (VC-9), MKV, AVC Rec, AVCHD, M4V, MP3/WMA/AAC/FLAC -Sistemas de áudio: LPCM; Dolby Digital; Dolby Digital Plus; Dolby TrueHD; DTS; DTS-HD Master Audio -Controle remoto, 1x pilha AAA e manual de instruções - Garantia: 1 ano	Unid.	03	R\$ 227,30	R\$ 681,90
12	Câmera Fotográfica Digital *Características do Produto: - 20.0MP 1.2.3 "CCD Image Sensor - Processador de imagem DIGIC 4+ - Lente de zoom óptico 42x - 24-1008mm (Equivalente de 35mm) *Itens Inclusos:	Unid.	02	R\$ 2.779,66	R\$ 5559,32



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	01 Bateria 01 Carregador 01 Tampa da lente 01 Alça de pulso * Garantia: 12 meses				
13	Filmadora HD, Zoom 30X, Full HD *Características Zoom óptico: 30X Alimentação: BATERIA FORNECIDA -Bateria recarregável (NP-BX1) Gravação de áudio MICROFONE zoom incorporado Captura foto Resolução de foto: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080) Resolução Máx. Vídeo: FULL HD Resolução máx. de vídeo: L: 9,2 megapíxeis 16:9 (4032 x 2272), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080) Resolução do sensor: Sensor CMOS Exmor? R tipo 1/5,8 (3,1 mm) com retroiluminação Saída HDMI *Especificações: Câmera Sensor 2.3 Megapixel 1 / 5.8 "CMOS iluminação traseira sim filtro colorido RGB Pixel Bruto 2.510.000 Pixels efetivos 2.290.000 @ vídeo 16: 9 / 1710000 @ Foto 4: 3 Ótica Comprimento focal 1,9 - 57 mm - 35 milímetros Distância focal equivalente 26,8-804 @ Aspect Ratio: 16: 9 Video & Foto 32,8-984 @ Aspect Ratio: 4: 3 Foto Abertura máxima f / 1.8 - f / 4 Zoom Óptico: 30x Digital: 350x Gravação: Sistema NTSC Formato de vídeo High Definitionxavc S 1920 x 1080p / 60 fps (50 Mbps) 1920 x 1080p / 30 fps (50 Mbps) 1920 x 1080p / 24 fps (50 Mbps) de Alta Definição AVCHD 1920 x 1080p / 60 fps (28 Mbps) 1920 x 1080p / 24 fps (24 Mbps) 1920 x 1080p / 24 fps (17 Mbps)	Unid.	02	R\$ 4.043,78	R\$ 8.087,56



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	* Cabo para ligação USB * Cabo (micro) HDMI * Manual de funcionamento				
14	Rádio *Características: Bluetooth, Cd Player, Display; Conexões: USB 2.0; Potência: 4W Bivolt; Recursos: Rádio FM estéreo	Unid.	03	R\$ 233,00	R\$ 699,00
15	Projetor Multimídia *Características: Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz / Consumo: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W; Dimensões aproximadas do produto=302 x 82 x 237 mm (L x A x P); Dimensões aproximadas da embalagem=371 x 157 x 363 mm (L x A x P); Brilho=3.300 ANSI Lúmens em branco e 3.300 ANSI Lúmens em cores Contraste=1500:1; Resolução=800 x 600 (SVGA); Método de projeção=Teto; Peso líquido aproximado do produto=2,5 Kg; Aspecto=4:3 (nativo); Peso aproximado do produto embalado=4,0 kg; Lente=Color: até 4800 x 1200 dpi ³ ; Cabo de Alimentação Cabo VGA; Bolsa de Transporte; Controle remoto com baterias; Manual, Guia Rápido; GarantiaLâmpada=210 W UHE / 6.000 Horas (Normal), 10.000 Horas (Eco) Tamanho da tela=23 a 350 (polegadas); Conexões de entrada=1x HDMI, 1x VGA (D-Sub 15 pin), 1x RCA (Video, Audio L/R), 1x USB Tipo A (Memória USB, Wi-fi), 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle); Saída de áudio; Bullet superior 1=índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45-1,96 / Distância Focal: 16,7 mm / Distância de Projeção: 0,88 m até 10,44 m / Zoom: 1 - 1.35 x (digital) Bullet Meio 2=Saída: Não / Conexão Wireless: Sim (Opcional) Bullet inferior 3=Sistema de Som embutidos/ Alto Falante: 2W Mono / Nível de Ruído: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) / Correção de Trapézio: Vertical automático: -30 a +30 graus; Controle Remoto: Cor=Branco; Voltagem=Bivolt; *Tecnologia: 3LCD	Unid.	01	R\$ 3746,72	R\$ 3746,72
16	Box Diário de um banana -10 volumes; 1ª Ed.; Livro brochura , dimensão A 21,4 cm / L 14,5 cm / P 13,4 cm / 2100 gr; Idioma Português	Unid.	01	R\$ 311,26	R\$ 311,26
17	COLEÇÃO DE LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS DE MONTEIRO LOBATO - 21 volumes - Memórias da Emília Monteiro Lobato - Caçadas de Pedrinho Monteiro Lobato - Histórias de Tia Nastácia Monteiro Lobato - Fábulas Monteiro Lobato - O Saci Monteiro Lobato	coleção	01	R\$ 420,93	R\$ 420,93



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	- As Aventuras de Hans Staden Monteiro Lobato - História do Mundo para as Crianças Monteiro Lobato - Dom Quixote das Crianças Monteiro Lobato - Emília no País da Gramática Monteiro Lobato - Reinações de Narizinho Monteiro Lobato - O Poço do Visconde Monteiro Lobato - O Minotauro Monteiro Lobato - Peter Pan Monteiro Lobato - Aritmética da Emília Monteiro Lobato - O Pica-pau Amarelo Monteiro Lobato - Histórias Diversas Monteiro Lobato - A Chave do Tamanho Monteiro Lobato - A Reforma da Natureza Monteiro Lobato - Geografia de Dona Benta Monteiro Lobato - Viagem ao Céu Monteiro Lobato - Serões de Dona Benta Monteiro Lobato				
18	BATEDEIRA Batedeira Potência: 500W; 4 Velocidades; Batedores: Inox; Frequência: 60 Hz, Certificado Inmetro; Dimensões: Altura: 50,50 cm x Largura: 49,40 cm x Profundidade: 34,80 cm; Peso: 2,50 kg	Unid.	04	R\$ 277,93	R\$ 1.111,72
19	BEBEDOURO ELÉTRICO Fluxo de água funcional com escolha entre as opções contínuo ou controlado, sem precisar usar botões. Bandeja removível ajustável e fácil de limpar, a bandeja removível auxilia na limpeza e conservação do bebedor de água. Temperatura para todos os gostos com somente um toque, você pode escolher entre água natural, fria ou gelada. Perfurador de galão a funcionalidade deste item faz da troca do galão uma tarefa muito fácil e prática. Água gelada: sim; Para uso em mesa; Eletrônico: sim; Compressor: não; Especificações técnicas: Cor branco; Tensão/voltagem: bivolt;; Garantia 12 meses	Unid.	01	R\$ 555,96	R\$ 555,96
20	FORNO MICRONDAS Características Gerais: Antiaderente; Antibactéria (com revestimento com camada de tinta com sistema antimicrobiano); Dupla Refeição; Capacidade (litros) 34; Especificações Técnicas: Potência (W) 900 W; Consumo (kWh) 0,01 (modo espera); Tensão/Voltagem- 220V - 110V; Níveis de potência 10; Cor: Inox; Consumo de Energia A (menos 25% de consumo); Diâmetro do prato 31,5; Garantia 12 meses; Observações Acessórios Grelha suporte; Dimensões: Altura: 32,50 Cm, Largura 52,00 Cm, Profundidade 43,20 Cm; Peso 14,80 Kg	Unid.	01	R\$ 755,66	R\$ 755,66



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	GELADEIRA Tipo de Degelo Manual; Características Gerais Design único com puxador ergonômico e integrado. Puxador embutido, bonito e fácil de limpar; Prateleira; Porta-latas (reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador). Refrigerador com Super Freezer -18° C: conserva a qualidade dos congelados por mais tempo. Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador; Porta-ovos removível para 12 unidades; Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: Praticidade para nivelar e movimentar. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade. Prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis, bonitas e fáceis de limpar. Trava garrafas: segurança para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta. Especificações Técnicas: Consumo (kWh)38,4 kWh; Capacidade de armazenagem total (L)260. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L)207; Tensão/Voltagem- 110V - 220V; Consumo de Energia A (menos 25% de consumo); Capacidade de armazenagem do freezer (L)53; Cor Branco; Garantia12 meses; Dimensões Altura 1,62 Metros, Largura 54,80 Cm, Profundidade61,30 Centímetros, Peso44,00 Kg	Unid.	01	R\$ 1896,00	R\$ 1896,00
22	PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA Características: Água nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada; Botão Misturador; Pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização; Refil Girou, Trocou: troque sem fechar o registro; Água livre de impurezas: retém micropartículas presentes; Grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos; Troca de refil inteligente: o Led vermelho avisa a hora da troca; Filtra e purifica até sem energia elétrica; Altura livre da bica: a partir de 22,5 cm; Duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede; Fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia; Refil Bacteriostático: impede a proliferação das bactérias do tipo Pseudomonas aeruginosa que, em pessoas com o sistema imunológico enfraquecido, pode gerar infecções; Elimina sabores e odores: água livre de cheiro e gosto; Pés antiderrapantes: melhora a aderência do purificador na bancada ; Easy Clean: produto pode ser desmontável para higienização; Informações do Produto: Cor: Branco; Refrigeração: Placa; Termostato Interno; Tipo de Filtro: C+3; Volume Interno do Reservatório (L): 0,8; Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h)***: 0,250; Temperatura de Resfriamento**: 10°C / 50°F; Vazão Máxima (L/h): 60; Pressão de trabalho (m.c.a./ kPa): 5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33; Eficiência de Retenção de Partículas (µm): Classe- C = 5 até < 15; Eficiência de Redução de Cloro Livre: Aprovado; Bacteriostático: Aprovado; Vida Útil do Refil: 3.000 L / até 6 meses; Grau de Proteção: IPX0; Voltagem: Full Range (127v a 220v); Amperagem (A): 0,9 0,6; Potência (W): 63; Frequência Mercado Nacional (Hz): 50/60; Consumo de Energia (kWh/mês): 8; Eficiência Energética (kW/L): 0,252.	Unid.	02	R\$ 684,63	R\$ 1369,26



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	VENTILADOR DE PÉ Características Gerais: Hélice com diâmetro de 40 cm; Oscilação horizontal automática; Inclinação vertical regulável; Coluna telescópica com altura ajustável - 42 cm; Grade removível; Baixo consumo de energia elétrica; Nº de velocidades3; Especificações Técnicas: Quantidade de pás: 6; Garantia12 Meses; Altura: 61cm Profundidade: 32,5cm Largura: 47,5cm; Consumo de Energia (kW/h)0,126; Diâmetro (cm)40; Cor: Preto; Tensão/Voltagem- 110V - 220V; Potência (W)126w	Unid.	05	R\$ 215,66	R\$ 1078,3
24	ASPIRADOR DE PÓ Características Gerais: Aspirador de pó 2 em 1: Pode ser usado também como portátil - Filtro hepa: Retém até 99,5% de ácaros e poeira - Dispensa o uso de saco descartável - Bocal para limpeza de pisos, carpetes e tapetes - Bocal para cantos acoplado ao tanque de poeira: Prático de usar, fácil na hora de guardar - Prático e fácil de limpar; Especificações Técnicas: Consumo de energia (kW/h)1,0; Porta-fio: Sim; Acessórios- Bocal para limpeza de pisos, carpetes e tapetes - Bocal para cantos acoplado ao tanque de poeira; Potência (W)1000; Capacidade do coletor 1 litro ; Comprimento do fio5 metros; Garantia12 meses; Voltagem: 110v; Dimensões: Altura1,18 Metros, Largura17,00 Centímetros, Profundidade23,00 Centímetros, Peso1,90 Kg	Unid.	01	R\$ 262,30	R\$ 262,30
25	CENTRÍFUGA DE ROUPA Tipo de Abertura da Tampa: Superior; Capacidade de roupa seca e/ ou molhada: 5,2kg seca e 12kg molhada; Consumo (Kw/h): 0,022kwh/ciclo; Rotação do motor (rpm): 3100 rpm; Temperaturas: Frio; Cor: Inox com tampa fumê; Com Alças laterais; Níveis de Água 1; Pannel: Mecânico; Cesto: Inox; Tampa com visor transparente; Trava de segurança; Voltagem 110 V; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 64,5x35,5x35,5cm; Peso aproximado do produto (Kg): 10,7kg; Garantia do Fornecedor 1 ano	Unid.	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
26	CHUVEIRO Material: Termoplástico (Isolante térmico e elétrico); Pressão da água: Mínima 3 M.C.A e máxima 40 M.C.A.; Compatível com sistema de aquecimento: Elétrico; Potência de 5500 a 7700 Watts; Tipo de alimentação: Energia elétrica; Voltagem: Vendido em 110V e ou 220V. Frequência: 60 Hz.	Unid.	03	R\$ 105,56	R\$ 316,68
27	CLIMATIZADOR Características Gerais: Com multi funções: Ventila, Umidifica e Resfria; Botões das funções: Umidificação, Oscilação (distribuiu o vento em todas as direções), Timer; Botão seletor de velocidades: baixa, média, alta; Função Timer com 7h e 30min de funcionamento; Luzes indicadoras de funcionamento das funções: Umidificação, Oscilação, Timer (15 combinações de tempo); Luzes indicadoras das velocidades: baixa, média, alta; Com porta controle remoto no corpo do aparelho; Controle remoto com alcance de até 4m; Tanque de água com capacidade de 3,2L com indicação de mínimo e máximo; Cordão elétrico de 1,70m; Acompanha pré-filtro e filtro de ar colmeia para melhor resfriamento; Sinal sonoro; Alça e 4 rodinhas para Transporte. Especificações Técnicas: Vazão de arA vazão de ar é de 6,48; Capacidade máxima de água3,2 litros; Cor: branco; Tensão/Voltagem- 110V; Tipo de operação: Frio; Consumo GLP (g/h)0,06; Potência (W)60W; Garantia12 meses	Unid.	01	R\$ 399,86	R\$ 399,86



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
28	ESPRESSO DE FRUTAS Jarra removível; - Porta-fio - Acionamento automático ao toque da fruta no cone - Dupla rotação: extração mais eficiente e sem desperdício - Jarra com graduação; Motor c/ dupla rotação; Acessórios- Acompanha 2 cones : - 01 para extração de suco de laranja - 01 para extração de suco de limão; Especificações Técnicas: Capacidade da jarra1,25 L; Consumo de energia (kW/h)0,008; Cor: Preto; Potência (W)30; Tensão/Voltagem- 110V; Garantia12 meses Observações- Tipo de Tomada10A (4mm); Tipo de Plugue2 Pinos	Unid.	01	R\$ 102,60	R\$ 102,60
29	FERRO DE PASSAR ROUPA Lâmpada piloto; Spray; Vapor vertical; Reservatório de água visível; BasePerfectGlide com 64 saídas de vapor; Capacidade do reservatório280 ml; Seletor de intensidade de vapor; Características Gerais- Indicador de base quente: adesivo que muda de cor e indica quando a base ainda está quente e garante a sua segurança e de quem está ao redor - Exclusivo Apoio de Silicone: proteção extra para a base do seu ferro - Antigotejamento: evita o gotejamento de água pela base, Base Perfect Glide com 64 saídas de vapor: confeccionada em cerâmica, garante maior quantidade de vapor e deslizamento superior - Vapor vertical: desamasse as roupas diretamente no cabide - Vapor extra: elimina os amassados mais resistentes - Spray: desamasse as rugas e vincos mais difíceis das suas roupas com o spray - Apoio traseiro e pega emborrachada: oferece mais segurança e conforto durante o uso - Sistema de autolimpeza - Sistema anticalcário: prolonga a vida útil do ferro e evita a obstrução das saídas de vapor - Cabo elétrico 360°: passe suas roupas com mais liberdade de movimento e segurança - Ponta mais fina e borda salva botões: mais precisão no acabamento das roupas - Luz Piloto: saiba exatamente a hora de passar suas roupas - Versátil: funciona como ferro seco ou a vapor - Seletor de temperatura: escolha a temperatura ideal para passar suas roupas; Seletor de temperatura. Especificações Técnicas: Consumo de energia (kW/h)1,05 kWh - 110V; Comprimento do fio1,8 m; Cor: branco/azul; Potência (W)1500W - 110V; Tensão/Voltagem- 110V; Garantia12 meses	Unid.	01	R\$ 122,60	R\$ 122,60
30	FREEZER Tipo de Degelo: Manual; Função refrigeração; Pés com rodízio; dreno frontal; Especificações TécnicasConsumo (kWh)45.78; Capacidade (litros)309; Nº de portas1; Tensão/Voltagem- 110V - 220VConsumo de EnergiaA (menos 25% de consumo); Cor: Branco; Eficiência Energética A; Garantia12 meses; Temperatura mínima/máximaFreezer: Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C/ Refrigerador:+1 °C a +5 °C; Dimensões: Altura97,30 Centímetros, Largura98,00 centímetros, Profundidade81,00 Centímetros, Peso57,00 Quilos	Unid.	01	R\$ 2497,66	R\$ 2497,66
31	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Sistema Stop Total: corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho - Motor por indução - Exclusiva pistola com válvula de latão - Lança bico turbo - Lança bico leque e concentrado - Conta com 3	Unid.	01	R\$ 670,63	R\$ 670,63



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	pistões de aço inox - Engate rápido - Suporte para cabo elétrico; Uso com detergente; Acessórios- Pistola de alta pressão - Baioneta - Lança com bico turbo - Lança com bico regulável - Recipiente para detergente - Mangueira de alta pressão - Coroa - Engate rápido para mangueira de ½" (exclusivo para máquina Wap) – Espigão; Especificações Técnicas: Pressão1740 Libras (máxima) / 1305 Libras (Nominal); Vazão360 L/h; Comprimento do fio5 metros; Voltagem: 110V ;Garantia12 meses. Dimensões: Altura80,00 Centímetros Largura30,00 Centímetros, Profundidade33,00 Centímetros, Peso11,95 Quilos				
32	LAVADORA DE ROUPA Características: Reutilização de água; Avança etapas; Lavagem do cesto; Programa Tênis – Edredom; 16kg de capacidade; Dispenser Multibox; Dispenser autolimpante; Perfect Dilution; Lavadora Ultra Silenciosa; Voltagem do produto: 127V; Especificações técnicas: Rotação 630 rpm Frequência 60 Hz Classificação energética A Consumo máximo de água 233L; Voltagem 127v ou 220v Potência 850w 127V - 765w 220v Corrente 6,7a 127V - 3,5a v220v Dimensões: Altura: 102 cm Largura: 66 cm Profundidade: 73 cm Peso: 47 Kg; Especificações Técnicas: Tensão/Voltagem110V; Cor: BRANCO; Garantia12 Meses	Unid.	01	R\$ 2129,33	R\$ 2129,33
33	SECADORA DE ROUPA Características Gerais: Dimensões compactas com capacidade de 11,2kg; Pannel eletrônico e display com luz em LED; 5 opções de tempo (30,40,50, 60 e 120 min); 16 programas de secagem incluindo modo para passar, roupa de bebê, Desodorizante e programa favorito; Três (3) opções de intensidade de secagem; Trava do pannel: impede o acionamento acidental ou o uso por crianças. Especificações Técnicas: Consumo (kWh)110V – 1,5kw/h \ 220V – 1,8kw/h Tensão/Voltagem- 110V - 220V; Garantia24 meses; Observações Potência (W): 110v: 1.550 \ 220v: 1.800 Frequência: 60Hz; Observações Altura 840 mm Largura 595 mm Profundidade 555 mm Peso liquido 33kg	Unid.	01	R\$ 2081,60	R\$ 2081,60
34	TELEVISÃO SMARTV LED 40", WI-FI, 2 HDMI, 2 USB; Largura: 90.6cm, Profundidade: 21.5cm, Peso: 6.5Kg, Altura: 56.8cm	Unid.	02	R\$ 2162,96	R\$ 4325,92
35	UMIDIFICADOR DE AR Desligamento automático; Características Gerais- Fácil de usar - Alto desempenho e autonomia - Design diferenciado - Controle eletrônico de intensidade de névoa - Reservatório para 2,2L - Silencioso - Conforto, ar fresco e saúde - Bico direcionador: saída rotativa, permite o direcionamento da névoa - Econômico: baixo consumo de energia - Lâmpada piloto: indica o funcionamento do produto e alerta para a reposição de água - Sistema ultrassônico de geração de névoa fria: umidifica ambientes secos ou refrigerados por ar-condicionado - Desligamento automático ao atingir o nível mínimo de água; Autonomia de 6 à 10 horas de uso. Especificações Técnicas: Consumo de energia0,03Kw/h; Voltagem Bivolt automático; Capacidade de água 2,2l; Garantia12 meses	Unid.	01	R\$ 165,63	R\$ 165,63



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
36	VENTILADOR DE PAREDE Econômico: Ventilador classe A, com baixo consumo de energia; Oscilação horizontal automática: Proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo ambiente; Pintura eletrostática: Grade com pintura de alta resistência; Regulagem de inclinação manual: Pode ser ajustada de acordo com a necessidade; Grade em aço: Mais segurança e durabilidade; Hélices em plástico de engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor; Acompanha chave CCV: Chave de controle de velocidade para fixação na parede.	Unid.	02	R\$ 197,63	R\$ 395,26
37	ARQUIVO Pintura texturizada; Puxador estampado com design ergonômico ; Barras estabilizadoras entre as gavetas; Estampa que permite ventilação; Porta etiquetas estampado; Possui 04 (quatro) gavetas; Dispõe de sistema de fechadura de miolo (fornecido com 02 (duas) chaves); As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído; Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó; Dimensões Gaveteiro: 133cm (Alt.) x 47cm (Larg.) x 50cm (Prof.)	Unid.	04	R\$ 893,50	R\$ 3574,00
38	LONGARINA Especificações Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Braço em aço cromado com formato anatômico Peso máximo recomendado por assento: 150 Kg Medidas Largura total da longarina: 240cm Encosto Largura: 53cm Altura: 52cm Assento Profundidade: 48cm Largura: 53cm Altura até o chão: 44cm	Unid.	02	R\$ 2694,66	R\$ 5389,32
39	GUILHOTINA Especificações: Trava de segurança automática da faca; Braço longo e resistente; Manopla de borracha; Manivela para prensar o material a ser cortado; Pés de borracha para melhor fixação; Pintura eletrostática com mais resistência; Mesa milimetrada; Guia de precisão no esquadro; Regulagem do esquadro com trava; Faca de corte. Dimensões: Comprimento de corte: 343mm; Tamanho da base: 65x49x5cm; Capacidade de corte: 400 folhas papel 80g; Altura: 290mm; Largura: 380mm; Comprimento: 540mm; Peso: 17kg	Unid.	01	R\$ 1013,15	R\$ 1013,15
40	TENDA Especificações: Material: Oxford Cloth; Cor: Branco; Walls: 3; Dimensão: 3x3m / 10x10ft	Unid.	06	R\$ 412,99	R\$ 2477,94
41	BRINQUEDOTECA Brinquedoteca composta por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram,	Unid.	01	R\$ 1765,55	R\$ 1765,55



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão				
42	CAMA ELÁSTICA Confeccionada 100% em aço galvanizado a Fogo, o Melhor Material do Mercado, não enferruja e pode ser deixado em ambientes abertos por grandes períodos sem problemas de desgastes ou corrosões; Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura, o dobro de resistência da concorrência; Completa com rede de Proteção e Proteção de Molas; Lona de Salto sem emendas com tecnologia Uv, o que garante uma proteção do produto contra os raios solares e o desgaste precoce O sistema de Ponteiras e Isotubos blindados que garantem maior segurança e durabilidade as hastes.56 molas galvanizadas garantindo maior durabilidade e impulsão; Pés em W trazem maior estabilidade e segurança; Montagem simples e Rápida Não requer nenhum parafuso e nenhuma ferramenta em sua montagem; Acompanha manual de instruções.Itens Inclusos: Escadinha para Cama Elástica; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras; Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido Reforçado; 64 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção Uv inteira sem emendas; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 3,05m; Altura Total: 1,90m; Altura do chão até a lona de salto: 70cm; Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura; Peso máximo Suportado: 100Kg; Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	01	R\$ 1292,33	R\$ 1292,33
43	MESA DE PING PONG 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada; 03 Bolas brancas. 02 Suportes para rede; 01 Rede em nylon. Medidas: Peso Aproximado: 751g, Cubagem: 0,02, Comprimento: 32 cm, Largura: 19 cm, Peso aproximado: 64 Kg. Medidas da Mesa: Comprimento: 2,74 m, Largura: 1,52 m, Altura: 0,76 m MONTAGEM: Fácil Montagem, acompanha Manual de Montagem.	Unid.	01	R\$ 922,33	R\$ 922,33
44	POSTE DE VÔLEI Par de Postes para Voleibol de Quadra ou Praia; Medidas: 2,80 m (altura); Confeccionado em tubos de aço de 3" polegadas; Paredes de 1,5mm; Acompanha catraca e bucha de PVC.	Unid.	01	R\$ 932,96	R\$ 932,96
45	TABELA DE BASQUETEBOL Características: Tabela de 15 mm; Confeccionada em compensado; Possui aro refilado Rede de Nylon; Medidas aproximadas da Tabela: (0,50 x 0,65) m; Medida do aro: Ø 36 cm; Medidas aproximadas da Embalagem C x L x A: (0,66 x 0,53 x 0,05) m.	Unid.	01	R\$ 157,65	R\$ 157,65
46	ARMÁRIO DE BANHEIRO Acabamento: Alumínio Polido; Acabamento da Porta: BP; Acabamento da Prateleira: BP Acompanha Tampo; Altura: 126 cm; Cor: Preto/Madeirado; Escala de Brilho: Fosco; Escala de Brilho da Porta: Fosco;	Unid.	03	R\$ 485,93	R\$ 1457,79



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	Escala de Brilho da Prateleira: Fosco; Espessura do Espelho: 3 mm; Estilo: Moderno; Formato do Espelho: Retangular; Largura: 85 cm; Material da Porta: MDP; Material da Prateleira: MDP; Material do Puxador da Porta: Poliestireno; Material do Tampo: MDP; Material Principal: MDP; Medida da Espelheira (A x L x P): 126cm x 85cm x 15cm; Medida do Gabinete (A x L x P): 35cm x 60cm x 34,5cm; Peso: 21,9 kg; Peso Máximo por Prateleira: 4 kg; Possui Espelheira; Possui Espelho; Possui Gabinete; Possui Portas: 03; Possui Prateleiras: 06; Profundidade: 34,5 cm; Sistema de Montagem: Parafuso e Cavilhas; Suporta Até (kg): 20 kg. Tamanho: Tamanho do Espelho (A x L): 40cm x 35cm; Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Aço; Tipo de Porta: Misto (Bater e Basculante); Tipo de Puxador da Porta: Externo				
47	ARMÁRIO DE LAVANDERIA Altura (cm)180; largura (cm)71; profundidade (cm)36; características gerais- armário multiuso - estrutura em mdp - acabamento em toque nature - 2 portas de abrir - 5 prateleiras internas, sendo 2 removíveis e 3 fixas - 2 puxadores em metal - prateleira com 15mm de espessura e capaz de suportar até 5kg cada; Material: MDP; Prateleiras 05, Quantidade de Portas 02	Unid.	01	R\$ 308,33	R\$ 308,33
48	ARMÁRIO GUARDA ROUPA Características Gerais- Portas de correr - Prateleira interna - Cabideiro - Puxador externo - Pintura UV - Corrediças metálicas - Espelho: 181,5cm x 51,5 x 0,3 cm (AxLxP) aproximadas; Altura (cm)205cm; Tipo de porta: Correr; medidas aproximadas Largura (cm)119cm; Profundidade (cm)47cm Quantidade de portas 02; Material MDP; sem gaveta;	Unid.	04	R\$ 1228,70	R\$ 4914,80
49	BEBÊ CONFORTO Bebê conforto. Equipado com cinto de segurança de três pontos. Acompanhando cobertura protetora (capota) removível. Possuindo tecido acolchoado e antialérgico que é facilmente removível para a lavagem. Modelo até 13kg. Possuindo selo de aprovação do INMETRO.	Unid.	01	R\$ 241,46	R\$ 241,46
50	CAMA A Cama Baú possui três nichos na lateral da cabeceira e duas gavetas integradas na lateral do estrado, além do baú na cabeceira com tampo de abrir, que pode ser utilizado para acomodar travesseiro e roupas de cama por exemplo. Produto estruturado em MDF/MDP com pintura UV e acabamento texturizado amadeirado. Acabamento: Pintura Acabamento da Gaveta: Pintura; Acabamento da Prateleira: Pintura; Acompanha Manual de Instalação: Sim; Altura: 90 cm; Altura do Estrado até o Chão: 35 cm; Cor: Branco; Escala de Brilho: Brilhante; Escala de Brilho da Gaveta: Fosco; Escala de Brilho da Prateleira: Fosco;Itens Inclusos: Perfil; Largura: 127 cm; Material da Gaveta: MDF. Material da Prateleira: MDF; Material do Estrado: Eucaliptus/Pinus; Material Principal: MDF; Montagem Flex: Fundo da prateleira pode ser montada na Cor Branca; Permite a Utilização de Cama Auxiliar: Sim; Peso: 43,9 kg; Possui Baú: Sim; Possui Gavetas: 02 Possui Prateleiras: 03; Profundidade: 218 cm. Suporta Até (kg): 80 kg; Tamanho do Colchão Indicado (L x C): 88cm x 188cm; Tipo de Cama: Convencional; Tipo de Colchão: Solteiro; Tipo de	Unid.	06	R\$ 666,30	R\$ 3997,80



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	Puxador da Gaveta: Embutido				
51	ESCRIVANINHA Escrivaninha com 01 porta, e 01 gaveta, Escala de Brilho: Semi-Brilho; Material Principal: MDP; Peso: 22,4 kg; Sistema de Montagem: cavilha e parafuso	Unid.	01	R\$ 222,50	R\$ 222,50
52	ESTANTE Peso Real Suportado (kg): 5Kg; Faixa de Peso Suportado (Kg): até 40; Estrutura - Rodízio: Não; Material da Estrutura: MDP; Pés (Material): Plástico; Gavetas com Corrediças; Número de Portas: Sem portas; Porta com Vidro; Portas Deslizantes; Número de Compartimentos (Nichos): Acima de 6; Número de Prateleiras: 3; Suporta TV até: 42"; Cor: Branco; Manual de montagem e ferragens; medidas aproximadas Altura (cm): 109cm, Largura (cm): 91cm, Profundidade (cm): 25cm, Peso líq. aproximado do Produto (Kg): 20,5kg	Unid.	02	R\$ 795,60	R\$ 1591,2
53	GUARDA LOUÇA Cozinha compacta; Acabamento interno e externo em Pintura Poliéster de alta resistência, que confere resistência e durabilidade ao móvel; Puxadores em alumínio com corrediças e dobradiças metálicas; Acompanha tampo de madeira para o balcão; Pés reguláveis em PVC, para facilitar a limpeza; Cozinha dividida em três módulos independentes: paineleiro, balcão de pia e o aéreo com duas portas e dois nichos. Dimensões do Produto (LxAxP): 229 cm X 186 cm X 44 cm (Paneleiros e Aéreos com 27 cm de Profundidade)	Unid.	01	R\$ 645,63	R\$ 645,63
54	PENTEADEIRA Com espelho iluminado por quatro leds, três gavetas sendo a central com corrediças telescópicas e divisor para objetos, além de dois compartimentos com portas para pertences acomodação de pertences maiores. Acabamento: Impressão; Acabamento da Gaveta: Impressão; Acabamento da Porta: Impressão; Acompanha Lâmpada: 04; Altura: 134 cm; Altura do Espelho: 40 cm; Escala de Brilho: Semi-Brilho; Escala de Brilho da Porta: Semi-Brilho; Espessura do Espelho: 3 mm; Formato do Espelho: retangular; Gaveta com Chave: Não; Itens Inclusos: Penteadeira e manual; Largura: 108 cm, Largura do Espelho: 93,6 cm; Material da Gaveta: MDP; Material da Porta: MDP; Material Principal: MDP; Peso: 37,2 kg; Peso Máximo por Gaveta: 3 kg; Possui Espelho: 01; Possui Gavetas: 03; Possui iluminação: Sim; Possui Moldura: Não; Possui Pés: Não; Possui Porta Objetos: Sim; Possui Portas: 02; Profundidade: 41 cm; Sapatas Niveladoras: Sim; Sistema de Montagem: parafuso e cavilha; Suporta Até (kg): 3 kg. Tamanho: Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples; Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica; Tipo de Fixação do Espelho: Parafusos; Tipo de Porta: Bater; Tipo de Puxador da Gaveta: Externo; Tipo de Puxador da Porta: Externo	Unid.	01	R\$ 604,30	R\$ 604,30



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
55	QUADRO BRANCO Quadro Branco Moldura de Alumínio 100x80 Com 4 Incríveis Marcadores e um apagador; Chapa de fibra de madeira, revestida com película branca vitrificada brilhante; Moldura alumínio natural frisado, 15mm frente X 13mm espessura; Suporte para apagador em alumínio 25cm.	Unid.	02	R\$ 258,99	R\$ 517,98
56	QUADRO DE CHAVES Claviculario quadro porta 48 chaves; comprimento: 25 cm, largura: 18 cm, altura aberto: 8 cm, profundidade: 7,5 cm; material: aço carbono, pp.	Unid.	01	R\$ 406,10	R\$ 406,10
57	SOFÁ Especificações técnicas: Madeira de Pinus, Espumas e Percinta Elástica; Dimensões Sofá 3 lugares: Altura: 95 cm, Largura: 169 cm, Profundidade: 74 cm, Peso: 47 kg; Dimensões Sofá 2 lugares: Altura: 95 cm, Largura: 128 cm, Profundidade: 74 cm, Peso: 41 Kg	Unid.	02	R\$ 955,63	R\$ 1911,26
58	APARELHO DE CAFÉ E JANTAR Quantidade de peças: 20; Material: Cerâmica; Formato: Redondo; Cor: Colorido; Capacidade líquida xícara: 200ml; Dimensões do produto (Diâmetro): Prato raso: 24 cm - Prato fundo: 21 cm - Prato de sobremesa: 18 cm - Pires de chá: 14 cm	Unid.	01	R\$ 192,66	R\$ 192,66
59	COLCHÃO Colchão Solteiro Espuma D23 88cmx188cm; Características do produto: Espuma D-23 certificado pelo INMETRO; Tecido faixa 100 poliéster; Tampo 100 poliéster; Biotipo até 60 kg; Dimensões do produto: Altura: 16 cm, Largura: 88 cm, Profundidade: 188 cm, Peso: 8,4 kg	Unid.	06	R\$ 359,00	R\$ 2154,00
60	CORTADOR DE GRAMA Cortador de Grama Elétrico 1.300W; Nº de alturas de corte3; Com cesto; Capacidade do cesto18 litros; Cabo dobrável; Trava na tomada. Especificações Técnicas: Largura de corte30 cm,Potência (W)1.300, CorLaranja/Preto, Voltagem desejada: 110V; Garantia12 meses; Dimensões: Altura1,02 Metros, Largura41,00 Centímetros, Profundidade 1,26 Metros	Unid.	01	R\$ 669,03	R\$ 669,03
61	ESCADA Características Gerais- Fabricadas de acordo com a nova portaria do INMETRO Nº 615 e 616; Com fita de segurança; Posições 1; Quantidade de plataformas 6; Articulável. Especificações Técnicas: Peso suportado120 Kg; Altura máxima178 cm, Total de degraus 6, Cor Alumínio e Azul; Garantia36 meses. Dimensões: Altura1,78 m, Largura46,00 cm, Profundidade88,00 cm. Peso4,04 kg	Unid.	01	R\$ 218,29	R\$ 218,29
62	ESPELHO DE PAREDE Medidas com moldura: 38x108cm; Medidas do espelho: 30x100cm Especificações Técnicas: Cor: indiferente; Material Madeira tipo pinus e espelho. Garantia3 meses; Dimensões: Altura38,00 cm, Largura1,08 m, Profundidade2,00 cm, Peso1,08 kg	Unid.	02	R\$ 172,21	R\$ 344,42



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
63	FAQUEIRO Material Aço Inox e Polipropileno; Características Gerais- Lâminas de aço inox. - As lâminas das facas têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. - Os garfos e colheres garantem maior resistência devido a espessura do aço e a estampagem das lâminas. - Os cabos de polipropileno possuem maior resistência e durabilidade. Especificações Técnicas: Lavável em lava-louças; Cor- Preto – Inox; Conteúdo da Embalagem- 6 Facas para churrasco - 6 Garfos de mesa - 6 Colheres de mesa - 6 Garfos de sobremesa - 6 Colheres para chá; Garantia3 meses contra defeito de fabricação	Unid.	01	R\$ 57,56	R\$ 57,56
64	PANELA DE PRESSÃO Material Panela em alumínio com revestimento antiaderente Starflon T1; Capacidade6 litros. Características Gerais- Panela de pressão em alumínio com corpo com revestimento interno e externo de antiaderente Starflon T1. - Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido. - Equipada com alça e cabo. - Equipada com válvulas de segurança. - Proporciona um cozimento rápido e uniforme. - Pode ser utilizada em fogões a gás, elétrico e vitrocerâmico. - Seguindo as instruções de uso; Acabamento Externo- Antiaderente – Polido; Acabamento internoAntiaderente Starflon. Especificações Técnicas: Espessura3,2 mm, Lavável em lava-louças: não; Garantia3 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões: Altura22,10 cm, Largura27,00 cm, Profundidade44,80 cm, Peso2,10 kg	Unid.	02	R\$ 132,60	R\$ 265,20
65	PRANCHA DE CABELO (CHAPINHA) Características Gerais: Portátil; Aquecimento cerâmico; Perfil anodizado Especificações Técnicas: Potência (W)42 - 46W; Voltagem: Bivolt; Cor: Preto; Temperatura máxima (°C)180; Comprimento do fio1,80 m; Consumo (kw/h)0,042 - 0,046 kW/h; Garantia6 meses; Tipo de Tomada10A (4mm); 1 Manual de Instruções - 1 Certificado de garantia; Tipo de Plugue 2 Pinos. Dimensões: Altura23,08 cm, Largura 3,05 cm, Profundidade 3,00 cm	Unid.	02	R\$ 96,60	R\$ 193,20
66	SUORTE PARA TELEVISÃO Suporte Articulado: Suporta até (kg)20 kg; Acabamento Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática; Especificações Técnicas: Garantia12 meses; Dimensões: Altura17,00 cm, Largura25,00 cm, Profundidade6,00 cm,Peso1,25 kg	Unid.	02	R\$ 42,90	R\$ 85,80
67	TÁBUA DE PASSAR ROUPA Características: Estrutura: em MDP; Pintura: UV alto brilho; Acabamento: Pintura UV; Tampo: Revestido com Tecido; Portas: 1 Porta; Prateleira: 3 prateleiras. Dimensões do produto: Altura: 86cm, Largura: 110cm, Profundidade: 30cm, Peso: 13.5kg. Garantia do Fornecedor de 03 Meses	Unid.	01	R\$ 179,44	R\$ 179,44
68	VIDEO GAME 1.Processador e GPU 1.1 Mínimo 8X Cores 1.1 Mínimo 4 TFLOPS, 20 CUs	Unid.	01	R\$ 5552,23	R\$ 5552,23



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	2. Memoria 2.1 Minimo 8gb 2.2 Baramento minimo 128bits 3. Armazenamento 3.1 SSD Nvme Mlnimo 512Gb 3.2 Suporte para HDD externo 4. Video 4.1 Resolução minima 1440p 4.2 Taxa de quadros até 120PFS 4.3 Suporte a HDMI de baixa latencia 5. Conectividade 5.1 1 porta HDMI 2.1 5.2 3 portas USB 3.1 Gen 1 5.3 Sem Fio Banda dupla 802.11ac 5.4 Ethernet 802.3 10/100/1000 6. Jogabilidade 6.1 Aceita Jogos digitais 6.2 Suporte para 2 ou mais controles 7. Acessorios 7.1 2 Controles 7.2 Cabo HDMI de baixa latencia 7.3 Cabo de força				
				Valor Total	R\$ 124.193,72

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

- 3.1.** Não será necessária a entrega de amostras, os produtos ofertados deverão atender a descrição do objeto.
- 3.2.** Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor do certame no ato da entrega apresentar produtos com divergência grosseira em relação descrição contida no edital, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 3.3. Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Contenda, sito na Avenida João Franco nº 400, Cep: 83.730-00, Centro, Contenda-Paraná.
- 3.4. Os produtos serão avaliados no ato da entrega, tendo os seguintes critérios:
- 3.5. Atendimento ao solicitado no edital.
- 3.6. Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso.
- 3.7. Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituí-los dentro do prazo previsto para a entrega conforme item 3.1, sem custos ao Município.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS:

- 4.1. O prazo de entrega dos objetos desta licitação é de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 4.2. As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Avenida João Franco, 400 (Ao lado do Conselho Tutelar), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.
- 4.3. O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 16h30min.
- 4.4. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 4.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do edital.

5. GARANTIA

- 5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia de 01 (um) ano ou conforme especificações dos produtos e/ou o prazo de garantia legal, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior. Caso seja detectado problemas não decorrente de mau uso do imaterial, será solicitado ao fabricante a imediata substituição do produto. Para efeitos da garantia, entender-se-á como falha o resultado ou manifestação de um ou mais defeitos do item, excluindo-se os que decorram de mau uso por parte da Contratante.

6. AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES

- 6.1. Deverá atender ao solicitado no edital.
- 6.2. Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Dentre as regularmente admitidas e impostas pelo ordenamento pátrio vigente, em especial o que concerne às regras de direito público, encontram-se as obrigações abaixo elencadas, como assumidas pela Contratada:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 7.1.1. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras.
- 7.1.2. Entregar o objeto contratado nas quantidades e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços, em conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência e do Edital de Licitação.
- 7.1.3. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto.
- 7.1.4. Manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.
- 7.1.5. Fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial, o referido objeto da presente licitação, sempre quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.
- 7.1.6. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade.
- 7.1.7. Acatar as exigências do Termo de Referência e Editalícias, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 7.1.8. Estas responsabilidades elencadas integram-se às demais previstas na lei, especialmente no que tange ao regime de contratação com entes públicos, bem como o restante do ordenamento jurídico vigente.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Para esta aquisição a Contratante assume os seguintes encargos:
 - 8.1.1. Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência.
 - 8.1.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato.
 - 8.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
 - 8.1.4. Receber o produto final no local e horário conforme disposto no item 3 - Prazo e Local de Entrega.
 - 8.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.
 - 8.1.6. Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa cumprir suas obrigações, no que tange à condição de Contratante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 069/2021, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$_____ (valor por extenso)

- 2.2** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 06 – MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Senhor Pregoeiro

A empresa/licitante _____, CPF/CNPJ _____, adere voluntariamente ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – WhatsApp e/ou e-mail oficial para receber intimações e notificações a partir do número de telefone XXXXXXXX e do e-mail XXXXXXXX, decorrentes da tramitação do processo licitatório XXXX/20XX, na forma do presente ANEXO.

Por este Anexo, declara que:

- I - Concorda com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp e/ou e-mail.
- II - Possui o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular oficial da empresa, tablet ou computador, bem como e-mail oficial e está ciente de que terá o prazo de 24 horas para a confirmação do recebimento da intimação.
- III – Tem conhecimento de que a falta de resposta da notificação por telefone ou e-mail, por duas vezes, implicará no descumprimento do Edital de Licitação.
- IV – Está ciente de que é direito da administração promover a notificação dos atos referentes a presente licitação, bem como dos contratos/atas oriundos do mesmo.
- V – Quaisquer dúvidas referentes à intimação deverão ser suscitadas nos autos do processo ou através do atendimento presencial junto ao setor de licitações através do e-mail XXXXXXXXX.
- VI – Deverá informar através do e-mail oficial da prefeitura destinado ao envio caso não pretenda mais receber intimações por WhatsApp.
- VII - Se houver mudança do número do telefone e/ou e-mail oficial, o licitante deverá, de imediato, preencher, assinar e enviar novo Anexo.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

ANEXO 08 – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.519/000104, com endereço a Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Adamir Digner, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 660.952.049-68, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.638.701-5, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXXX, XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG sob o nº XXXXXXX e CPF sob o nº XXXXXXXX, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 069/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, sendo: Equipamentos de Informática, Elétricos e Eletrônicos, Eletrodomésticos, Brinquedos, Livros, Móveis e Utensílio de Cozinha**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ (.....) após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 069/2021 e a Proposta do Contratado.

3.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O contrato terá vigência até 30 de novembro de 2021 (30/11/2021), contados a partir da assinatura do mesmo.

4.2 O prazo de entrega dos objetos desta licitação é de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

4.3 As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Avenida João Franco, 400 (Ao lado do Conselho Tutelar), Cep: 83.730-00, Centro-Contenda-Paraná.

4.4 O horário das entregas nas Secretarias Municipais deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 16h30min.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

- 4.5** Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 4.6** No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações do edital.
- 4.7** Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 5.2** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.3** O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.
- 5.4** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
- $I = (TX / 100) / 365$
 $EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

- 6.1** Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, dos recursos da dotação orçamentária nº:

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva:	455	Data:	14/09/2021		
Reduzido:	853	0800308244002120564490520000		1000	20.065,29
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Reduzido:	1112	0800308244002120564490520000		3937	103.242,52
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Reduzido:	1246	0800308244002120564490520000		937	885,91
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				Total.....:	124.193,72

Aquisição de material permanente para investimento no CREAS através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV).
Número de Programação: 410620920180001

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
CONTADOR - CRC: PR-077193/O-8



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresse consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2 Constituem obrigações da **Contratante**:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
- b) Efetuar o pagamento ajustado; e
- c) Dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.3 Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) Entregar os produtos na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

10.1 O atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa;

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois anos); ou

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

10.2.1 Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.2.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.3 Poderá ser aplicada a sanção de multa nas seguintes condições:

10.3.1 Compensatória:

10.3.1.1 No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

10.3.1.1.1 No caso de reincidência, ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

10.3.1.2 No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

10.3.2 Moratória: no caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2.1 No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias.

10.3.3 A fixação das multas compensatórias referidas no subitem 10.3.1 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

10.3.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

10.3.4.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.4.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.4 Poderá ser aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, à CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial contratual.

10.5 Poderá ser aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentre outros casos, quando:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

10.5.1 Fraudar a execução do contrato;

10.5.2 Comportar-se de modo inidôneo;

10.5.3 Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.5.4 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município de Contenda;

10.5.5 Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município de Contenda após a assinatura do Contrato;

10.5.6 Apresentação, ao Município de Contenda, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

10.5.7 Inexecução total do objeto, conforme previsto no subitem 10.7 desta cláusula.

10.6 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

10.7 Será configurada a inexecução total do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do contrato, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.

10.8 As sanções previstas no subitem 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos subitens 10.3.1 e 10.3.2.

10.9 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.10 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

11.3 A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Licitação Exclusiva às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

12.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1 A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Contenda, de de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CONTENDA

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GESTOR DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Testemunhas:
1 – ASSINATURA
CPF

2 - ASSINATURA
CPF